



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1262/2022

Indica aos Senhores Rafael Piovezan e Rômulo Gobbi, prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para que haja maior ostensividade no patrulhamento Área de Bem-Estar e Lazer “José Marcos de Souza – Marquinhos”, localizada entre a Avenida da Amizade e as ruas Portugal e Holanda no bairro Jardim Europa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, que diversos munícipes procuraram este vereador para que venham intensificar a ronda de guardas municipais na Área de Bem-Estar e Lazer “José Marcos de Souza – Marquinhos”, localizada entre a Avenida da Amizade e as ruas Portugal e Holanda no bairro Jardim Europa;

CONSIDERANDO que, famílias que tem frequentado o espaço vêm solicitando maior ostensividade no patrulhamento do local, visando inibir que alguns indivíduos suspeitos que usam drogas e consome bebidas alcoólicas, e ficam rondando a vizinhança e posteriormente vem ocorrendo os furtos e assaltos às residências, estabelecimentos, veículos e a moradores;

CONSIDERANDO que, além da falta de tranquilidade, os efeitos das substâncias entorpecentes deliberam também atitudes súbitas e violentas dos usuários e com isso, trazendo iminente risco a integridade física e material dos frequentadores do local, que na sua maioria é formada por jovens e crianças e suas famílias;

CONSIDERANDO que, com esses acontecimentos, a população do bairro está assustada e solicitando a urgência de policiamento, com objetivo de poder contar com os guardas municipais para receberem proteção e segurança para suas famílias;

CONSIDERANDO que, esses usuários também estão se utilizando do local no período noturno, o que vem causando destruição do espaço de lazer, devido aos atos de vandalismo;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1262/2022 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que, essas pessoas e famílias que frequentam o espaço, acreditam que com a maior ostensividade no patrulhamento do local, propiciaria maior segurança inibindo a ação de marginais.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, indico aos Senhores Rafael Piovezan e Rômulo Gobbi, prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito para que haja maior ostensividade no patrulhamento Área de Bem-Estar e Lazer "José Marcos de Souza – Marquinhos", localizada entre a Avenida da Amizade e as ruas Portugal e Holanda no bairro Jardim Europa.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de abril de 2022.

Reinaldo Casimiro

-vereador-

